



Diário Oficial

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS

ANO I – EDIÇÃO Nº 023 – Manaus, 04 de Agosto de 2011



17ª LEGISLATURA

Presidente: Deputado Ricardo Nicolau

1º Vice-Presidente: Deputado Marcos Rotta

2ª Vice-Presidente: Deputada Conceição Sampaio

3º Vice-Presidente: Deputado Josué Neto

Secretária Geral: Deputada Vera Lúcia Castelo Branco

1º Secretário: Deputado David Almeida

2º Secretário: Deputado Abdala Fraxe

Corregedor/Ouvidor: Deputado Wanderley Dallas

Deputado Abdala Fraxe

Deputado Adjuto Afonso

Deputado Arthur Bisneto

Deputado Belarmino Lins

Deputado Cabo Maciel

Deputada Conceição Sampaio

Deputado Chico Preto

Deputado David Almeida

Deputado Fausto Souza

Deputado Francisco Souza

Deputado Josué Neto

Deputado José Ricardo

Deputado Luiz Castro

Deputado Marcelo Ramos

Deputado Marcos Rotta

Deputado Orlando Cidade

Deputado Ricardo Nicolau

Deputado Sidney Leite

Deputado Sinésio Campos

Deputado Tony Medeiros

Deputada Vera Lúcia Castelo

Deputado Vicente Lopes

Deputado Wanderley Dallas

Deputado Washington Régis

**ÓRGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
 AMAZONAS**
**DATA:
 02/08/2011**
LEI PROMULGADA N. 97, DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE sobre a não obrigatoriedade de apresentação da Carteira da Ordem dos Músicos do Brasil, nas realizações de shows no Estado do Amazonas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea "e", do inciso I, do artigo 17, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

LEI PROMULGADA:

Art. 1º - Ficam os músicos, práticos e profissionais, dispensados da apresentação da Carteira da Ordem dos Músicos do Brasil, na participação de shows e afins em todo território do Estado do Amazonas.

Art. 2º - Esta lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação, estabelecendo critérios de fiscalização, bem como as penalidades a serem impostas aos infratores.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de agosto de 2011.

Deputado RICARDO NICOLAU
 Presidente

Deputado MARCOS ROTTA
 1º Vice-Presidente

Deputada CONCEIÇÃO SAMPAIO
 2º Vice-Presidente

Deputado JOSUÉ NETO
 3º Vice-Presidente

Deputada VERA CASTELO BRANCO
 Secretário Geral

Deputado DAVID ALMEIDA
 1º Secretário

Deputado ABDALA FRAXE
 2º Secretário

Deputado WANDERLEY DALLAS
 Ouvidor Corregedor

Expediente
DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e a edição do Diário Oficial Eletrônico.

EQUIPE DE INFORMÁTICA:

Sandro Diz
 Milene Oliveira
 Luis Cláudio Carvalho
 Frederico Almir Araújo
 Leda Roque

Wander Araújo Motta
 Diretor-geral

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ALEAM


Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950
 Parque Dez - CEP: 69050-030
 Telefone: (92) 3183-4444
 www.aleam.gov.br

O Diário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas foi criado pela Resolução Legislativa nº 484/2011 como órgão oficial de publicação do Poder Legislativo Estadual.

COMISSÕES PERMANENTES**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**E-mail: comissão.ccjr@aleam.gov.br**Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás e Energia**E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br**Comissão de Assuntos Municipais**E-mail: comam@aleam.gov.br**Comissão de Defesa do Consumidor**E-mail: defesaconsumidor@aleam.gov.br**Comissão de Finanças Públicas**E-mail: coft@aleam.gov.br**Comissão de Segurança Pública**E-mail: com.spublica@aleam.gov.br**Comissão de Indústria, Comércio Exterior e Mercosul**E-mail: cicem@aleam.gov.br**Comissão de Direito Humanos, Cidadania e Assuntos Indígenas**E-mail: cdhcai@aleam.gov.br**Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento**E-mail: cdiapa@aleam.gov.br**Comissão de Saúde, Previdência, Assistência Social e Trabalho**E-mail: cspast@aleam.gov.br**Comissão de Turismo e Empreendedorismo**E-mail: ctur@aleam.gov.br**Comissão de Educação e Cultura**E-mail: com.ecultura@aleam.gov.br**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional e Sustentável**E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br**Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade**E-mail: cttm@aleam.gov.br**Comissão da Mulher e das Famílias**E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br**Comissão de Esporte, Lazer e Juventude**E-mail: esporte@aleam.gov.br**Comissão de Ciência e Tecnologia**E-mail: cctec@aleam.gov.br**Comissão de Gestão e Serviços Públicos**E-mail: cgest@aleam.gov.br